

**MATRÍCULA Nº 77.447**

Data: 27 de janeiro de 2014.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 701, localizado no sétimo pavimento tipo, do Condomínio Residencial La Pierre Blanc, situado na rua da Buganvília, s/nº, bairro Fazenda, Palhoça/SC, com área real privativa de 95,9800m², área real de uso comum de 27,2356m², perfazendo a área real total de 123,2156m², ocupando uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns de 2,2773%.

**PROPRIETÁRIA:** R2 Construtora e Incorporadora SPE Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF 10.480.765/0001-20, com sede na avenida Pedra Branca, s/nº, quadra AM03, lote 19, bairro Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça/SC.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 47.090-RG, em 10 de março de 2009, neste Ofício. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

**AV. 1/77.447 - UNIDADE AUTÔNOMA EM CONSTRUÇÃO**, conforme processo de incorporação do Condomínio Residencial La Pierre Blanc, objeto do R.2/47.090/RG, o imóvel especializado por esta matrícula encontra-se em fase de construção dp. Dou fé. Palhoça, 27 de Janeiro de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

**AV. 2/77.447 - HIPOTECA, em 1º grau**, nos termos do R.5/47.090-RG, o imóvel desta futura unidade, encontra-se hipotecado em que são partes CREDORA: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ/MF 62.237.367/0001-80, com sede na avenida Paulista, nº 1374, 16º andar, São Paulo/SP, e DEVEDORA: R2 Construtora e Incorporadora SPE Ltda, já qualificada. Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia: a) Terreno: R\$ 578.000,00; b) Futuras edificações: R\$ 12.779.000,00; c) Total: R\$ 13.357.000,00 e d) Valor da garantia hipotecária: R\$ 13.357.000,00. Condições da abertura de crédito e financiamento: Valor total: R\$ 4.300.000,00. Vencimento: 05/04/2013. Taxa de juros: 12,00% nominal a.a., e 12,68% efetiva a.a. Condições: As do título. dp. Dou fé. Palhoça, 27 de Janeiro de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

**AV. 3/77.447 - CESSÃO FIDUCIÁRIA SOBRE DIREITOS CREDITÓRIOS**, nos termos do R.6/47.090-RG, da totalidade dos direitos creditórios resultantes da alienação do empreendimento ou de qualquer de suas unidades, incorporado nos termos do registro nº R.2/47.090-RG, em que é CEDENTE: R2 Construtora e Incorporadora SPE Ltda, já qualificada, e CESSIONÁRIA: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada. VALOR: R\$ 4.300.000,00. CONDIÇÕES: As do título. dp. Dou fé. Palhoça, 27 de Janeiro de 2014. Daniela Probst - Escrevente Substituta:

**AV. 4/77.447 - CANCELAMENTO DE ÔNUS**, conforme AV.9/47.090-RG, ficando cancelada a hipoteca e a cessão dos direitos creditórios constantes da AV.2 e AV.3 desta matrícula, nos termos do Ofício nº 1988/2014, de 24/04/2014, expedido pela MM. Juíza de Direito dra. Branca Bernardi, da Vara Cível de Barracão, Comarca de Barracão/PR, Processo nº 0002138-69.2014.8.16.0052, tendo como Autor R2 Construtora e Incorporadora Ltda., CNPJ sob nº 10.480.765/0001-20, e como Réu Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, CNPJ nº 62.237.367/0001-80. adb/lap. Dou fé. Palhoça, 29 de Abril de 2014. Luiz Antônio Pereira - Escrevente:

**AV. 5/77.447 - AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, nos termos da AV.10-47.090-RG, "conforme requerimento datado de 08/09/2014 instruído com certidão expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, Autos nº 0000133-44.2012.8.24.0045/01, protocolados sob nº 127.415 em 09/09/2014, em que é Exequente: Ebert Amaral Lemos, CPF nº 489.193.491-34 e Executada: R2 Construtora e Incorporadora SPE Ltda, com CNPJ/MF 10.480.765/0001-20. Valor da causa: R\$ 101.855,12. CONDIÇÕES: As da Certidão". Dou fé. Palhoça, 10 de Setembro de 2014. Adriana Maria da Rosa de Bem -

Continua no verso

Visualização de matrícula gerada em 17/04/2022 às 21:37 PEDIDO 10266472

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ nº 11.880.648/0001-83. Rua Bernardino Saturnino Da Silva, nº 87  
Caminho Novo, Palhoça/SC - CEP: 88132-335 Fone/Fax: (48) 3242-4522 - Fones: 3342-5284 - 3242-3388 - 3242-7900

Escrevente Substituta Designada

**AV. 6/77.447 - CANCELAMENTO DE EXISTÊNCIA AÇÃO**, nos termos da AV.11 da matrícula 47.090-RG, conforme Ofício nº 0000133-44.2012.8.24.0045-01-0002, protocolado sob nº 133.246, em 18/03/2015, emitido em 18/03/2015, pelo Juiz de Direito Drº Ezequiel Rodrigo Garcia, da 1ª vara Cível da Comarca de Palhoça/SC, extraído dos autos nº 0000133-44.2012.8.24.0045/01, fica cancelada a averbação constante da AV.5 da presente matrícula. gv. Dou fé. Palhoça, 19 de Março de 2015. Diocelia Dilma Martins - Escrevente.///.

**AV. 7/77.447 - PENHORA**, nos termos do R.14/47.090, conforme Termo de Penhora, extraído do Processo nº 1018155-68.2013.8.24.0023, expedido pelo Juiz Wilson Fontana, da 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Florianópolis/SC, protocolado sob nº 135.918 em 22/06/2015. EXEQUENTE: SV Tintas e Texturas Ltda, e EXECUTADO: R2 Participações Ltda (Reiter e Ramos Construtora) e outros. VALOR DA CAUSA: R\$ 13.073,99, atualizado monetariamente no site da CGJ/SC, em 25/06/2015 para R\$ 14.724,01. cls/tb. Dou fé. Palhoça, 29 de Junho de 2015. Tamirys Branga - Escrevente.///.

**AV. 8/77.447 - CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO**, conforme requerimento datado de 07/04/2016, protocolado sob nº 144.032, em 11/04/2016, instruído com decisão proferida pelo sr. dr. Luiz Antonio Carrer, MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível de São Paulo/SP, em 15/03/2016, no processo nº 0016672-55.2015.8.26.0100, consoante o art. 250, inciso III da Lei 6.015/73, fica cancelada a AV.4 da presente matrícula, ficando restabelecido o registro da hipoteca da AV.2, concomitante a averbação da cessão constante da AV.3. Emolumentos: R\$ 92,20. adb. Dou fé. Selo de fiscalização: EHE15933-LBJE - R\$ 1,70. Palhoça, 13 de maio de 2016. Diocelia Dilma Martins - Escrevente.///.

**R. 9/77.447 - ARRESTO**, da totalidade do presente imóvel, conforme termo de arresto, extraído dos Autos nº 1064826-24.2014.8.26.0100, emitido pela 41ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo/SP, protocolado sob nº 148.847, em 01/09/2016. EXEQUENTE: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária. EXECUTADO: R2 Construtora e Incorporadora SPE Ltda e outros. VALOR: R\$ 7.415.558,14. CONDIÇÕES: As do termo. Emolumentos: R\$ 400,00. Dou fé. Selo de fiscalização: EKY39066-K6JN - R\$ 1,70. Palhoça, 26 de Setembro de 2016. Daniela Probst - Escrevente Substituta.///.

**AV. 10/77.447 - INDISPONIBILIDADE**, sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do art. 247 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, via CNIB, protocolado sob nº 149.551 em 27/09/2016, por decisão da dra. sra. Ana Letícia Moreira Rick, Juíza de Direito da da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, nos Autos nº 0001454-86.2014.5.12.0059, em que é Autor Cassiano dos Santos Andrade, e Réu R2 Construtora e Incorporadora Ltda. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC Art. 98 § 1o IX Gratuidade da Justiça). Dou fé. Selo de fiscalização: EMH24366-7IK7. Palhoça, 05 de Janeiro de 2017. Diocelia Dilma Martins - Escrevente.///.

**AV. 11/77.447 - INDISPONIBILIDADE**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, conforme relatório via CNIB datado de 03/09/2018, protocolado sob nº 172.419 em 10/09/2018, extraído do processo RTOdr 0002740-07.2011.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, em que é Autora Sanaia Rabelo Maciel, e Réu R2 Construtora e Incorporadora Ltda. Emolumentos: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 – CPC Art. 98 § 1o IX Gratuidade da Justiça). Dou fé. Selo de fiscalização: FDD04272-TERX. Palhoça, 12 de setembro de 2018. Diocelia Dilma Martins - Escrevente.///.

**AV. 12/77.447 - INDISPONIBILIDADE**, sobre a totalidade do imóvel desta matrícula,

**MATRÍCULA Nº 77.447 (CONTINUAÇÃO)****Data: 12 de setembro de 2018**

conforme relatório via CNIB datado de 03/09/2018, protocolado sob nº 172.420 em 10/09/2018, extraído do processo RTSum 0000208-21.2015.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, em que é Reclamante Elisabete da Luz Godoy, e Reclamados R2 Construtora e Incorporadora Ltda e outros. Emolumentos: R\$ 104,45. Dou fé. Selo de fiscalização: FEV72515-FABA - R\$ 1,90. Palhoça, 12 de setembro de 2018. Diocelia Dilma Martins - Escrevente. / / /

**AV. 13/77.447 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV.12**, conforme relatório do CNIB datado de 09/01/2020, protocolado sob nº 187.751, em 09/01/2020, extraído dos autos nº 0000208-21.2015.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, fica cancelada a averbação da indisponibilidade constante da AV.12. Emolumentos: R\$ 112,49. Dou fé. Selo de fiscalização: FRN44095-NIBL - R\$ 2,01. Palhoça, 10 de Janeiro de 2020. Diocelia Dilma Martins - Escrevente. / / /



**MATRÍCULA Nº 77.447 (CONTINUAÇÃO)****Data: 12 de setembro de 2018**

conforme relatório via CNIB datado de 03/09/2018, protocolado sob nº 172.420 em 10/09/2018, extraído do processo RTSum 0000208-21.2015.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, em que é Reclamante Elisabete da Luz Godoy, e Reclamados R2 Construtora e Incorporadora Ltda e outros. Emolumentos: R\$ 104,45. Dou fé. Selo de fiscalização: FEV72515-FABA - R\$ 1,90. Palhoça, 12 de setembro de 2018. Diocelia Dilma Martins - Escrevente. / / /

**AV. 13/77.447 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV.12**, conforme relatório do CNIB datado de 09/01/2020, protocolado sob nº 187.751, em 09/01/2020, extraído dos autos nº 0000208-21.2015.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, fica cancelada a averbação da indisponibilidade constante da AV.12. Emolumentos: R\$ 112,49. Dou fé. Selo de fiscalização: FRN44095-NIBL - R\$ 2,01. Palhoça, 10 de Janeiro de 2020. Diocelia Dilma Martins - Escrevente. / / /

**MATRÍCULA Nº 77.447 (CONTINUAÇÃO)****Data: 12 de setembro de 2018**

conforme relatório via CNIB datado de 03/09/2018, protocolado sob nº 172.420 em 10/09/2018, extraído do processo RTSum 0000208-21.2015.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, em que é Reclamante Elisabete da Luz Godoy, e Reclamados R2 Construtora e Incorporadora Ltda e outros. Emolumentos: R\$ 104,45. Dou fé. Selo de fiscalização: FEV72515-FABA - R\$ 1,90. Palhoça, 12 de setembro de 2018. Diocelia Dilma Martins - Escrevente. / / /

**AV. 13/77.447 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DA AV.12**, conforme relatório do CNIB datado de 09/01/2020, protocolado sob nº 187.751, em 09/01/2020, extraído dos autos nº 0000208-21.2015.5.12.0059 da Vara do Trabalho de Palhoça/SC, fica cancelada a averbação da indisponibilidade constante da AV.12. Emolumentos: R\$ 112,49. Dou fé. Selo de fiscalização: FRN44095-NIBL - R\$ 2,01. Palhoça, 10 de Janeiro de 2020. Diocelia Dilma Martins - Escrevente. / / /